



PLANO DE GOVERNO

2025 - 2028

Capivari merece uma nova história!
Planejar para realizar

PREFEITO 10
EXPEDITO MICHELS
VICE
BIA ALVES

Plano Qualidade Total

Uma nova história!

1. SAÚDE

- Investimentos em saúde pública refletem diretamente na qualidade de vida das pessoas.
- Implantar o PA 24h (Pronto Atendimento);
- Implantação da base do SAMU;
- Criar o Centro de Diagnóstico por Imagem Municipal;
- Criar o Centro de Saúde da Mulher;
- Incentivar as terapias alternativas para melhoria na promoção e prevenção à saúde, através do Programa Farmácia Viva;
- Ampliar os Serviços de Especialidades Odontológicas em todos os postos
- Implantar o CAPSI (Centro de Apoio Psicossocial Infantil);
- Implantar o Programa Saúde Digital (teleconsultas, agendamento, prontuários, solicitações e encaminhamentos), tendo a informação da saúde na palma da mão;
- Criar convênios com clínicas de reabilitação de dependência química.
- Ampliação dos horários ESF;
- Entrega de medicamentos e fraldas nas residências;
- Consultório portátil odontológico para o dentista do EMAD para atendimento dos acamados;
- Aumentar a oferta de fraldas para as pessoas atendidas pelo EMAD;
- Construção de um posto de saúde entre o bairro Caçador e Santa Lúcia;
- Implementação do programa Brasil Sorridente, que está inserido na política nacional de saúde bucal, com atenção especial às próteses dentárias;
- Contratação de um neuropediatra e reumatologista para oferecer tratamento e diagnóstico especializados para as pessoas com autismo e fibromialgia;
- Criar um banco de armações de óculos para oferecê-los a população de baixa renda;
- Casa do Autista com suporte completo a fim de atender pessoas com espectro autista, composto por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapautas;
- Construção da Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Garantir e promover a dispensação de todos os medicamentos listados do SUS de acordo com a demanda;
- Criar o programa “Remédio em Casa”, entregando a medicação de uso contínuo na casa do paciente;
- Criar o programa “Transportando quem Precisa”, que garantirá transporte dentro da cidade aos pacientes de consultas especializadas;

- Implantar o programa “Fila Zero”, acabando com as filas de espera para consultas e exames;
- Criar o programa “Doença Rara”, que promove auxílio multidisciplinar aos portadores de doenças raras e seus familiares;
- Contratação de médicos geriatras para atendimento a pessoas da melhor idade;
- Instituir o Programa Municipal da Hidroterapia como método de reabilitação de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas no âmbito municipal;
- Construção do ESF Otto.

2. MOBILIDADE URBANA

- Criar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- Implantar Transporte Coletivo Municipal (Circular);
- Fornecer o Transporte Coletivo Municipal para fins de cultura, esporte e turismo;
- Implantação de meio de informação inteligente que possibilita melhor gerenciamento do sistema da frota de veículos disponível no Transporte Coletivo Urbano;
- Melhorar e modernizar as sinalizações horizontal e vertical, adaptando sua acessibilidade para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida;
- Incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, criando ciclovias úteis e seguras para o deslocamento dos cidadãos, em especial a “Ciclovias do Trabalhador”;
- Evoluir a estrutura física e arquitetônica das calçadas e passeios públicos da cidade, aumentando a segurança de pedestres, com acessibilidade e desenvolvendo potencialidades do comércio local;
- Melhorar os acessos e estruturas de mobilidade no meio rural, qualificando o transporte coletivo urbano, com mais horários e abrigos estruturados;
- Criar o sistema integrado de transporte coletivo urbano, com readequação do contrato de concessão.

3. INFRAESTRUTURA

- A execução do projeto da Praça do Sentido (Lagoa do Barreiro), com fomento para o comércio e turismo local;
- Construção do Mercado Público Municipal, priorizando a agricultura familiar local;

- Incentivar a preservação do patrimônio histórico da cidade, valorizando a identidade arquitetônica histórica e cultural;
- Expandir a limpeza pública e coleta de lixo mecanizada no município, aumentando a cobertura deste serviço em todos os bairros;
- Criar o programa “Asfalto no meu Bairro”, pavimentando vias municipais, de acordo com a demanda dos bairros, respeitando sempre a decisão das pessoas para escolher as prioridades da cidade;
- Vias públicas de qualidade para as empresas agrícolas e de produção industrial;
- Criar o Programa de Acesso aos Serviços Essenciais ao Cidadão, como água tratada e energia elétrica;
- Criar um grupo de Estudo para a realização Reurb-S Reurb Social, dando dignidade ao cidadão;
- Criar a Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário, acabando com as ligações inadequadas na Rede de Drenagem Pluvial;
- Acesso a comunidade da Ilhotinha, ligando o trevo de Capivari ao portão da Luminar, com acesso a área industrial;
- Disponibilização de caixa de entulho em lugares estratégicos do município;
- Serviço de recolhimento de móveis velhos com agendamento online.

4. TURISMO

- Criar a Agenda Municipal de Eventos, constando informações acerca das atividades e eventos locais que ocorrem na cidade;
- Criar Rotas Ciclo turísticas, estruturando percursos nos roteiros turísticos já existentes;
- Criar o programa “Conheça Capivari”, incentivando as escolas municipais e os clubes de mães, proporcionando o conhecimento e a valorização da identidade local com seus pontos e roteiros turísticos;
- Criar um evento anual, a fim de identificar as atividades e manifestações culturais do povo capivariense;
- Trabalhar em conjunto com as Agências de Turismo Receptivo, fomentando o turismo local;
- Fomentar a parceria entre municípios, com a finalidade de promover evento entre os mesmos;
- Construir um Mirante no Morro da Santa Lúcia, a fim de fomentar o turismo e o comércio local.

5. CULTURA

- Promover as Estações Culturais de Capivari de Baixo - Atividades culturais de música, teatro e dança, em parceria com o Parque Diamante com realização concomitante de Mostra e Comercialização de Artesanato Local;
- Revitalizar o arquivo público municipal, bem como a biblioteca municipal;
- Manter e aprimorar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, adequando a distribuição para artistas e produtoras com critérios claros e objetivos;

- Fomento da comunidade Quilombola no bairro da Ilhotinha, com a realização de uma semana cultural voltada para o tema;
- Garantir a proteção e reconhecimento do patrimônio material e imaterial, que forma a identidade cultural de nossa cidade;
- Destinação de espaço para trabalho dos grupos artísticos do município;
- Criação do Conselho Municipal da Cultura.

6. ESPORTE E LAZER

- Revitalizar as academias ao ar livre, incentivando a prática do exercício físico;
- Construir e revitalizar as quadras de esportes poliesportivas e campos de futebol nos bairros da cidade, promovendo o esporte amador local;
- Fomentar a participação da população em geral na prática de atividade física voltada para a saúde e a qualidade de vida, observando todas as faixas etárias, em especial a melhor idade;
- Integrar a atividade física em grupos de risco (diabéticos, hipertensos, cardiopatas etc.), visando a qualidade de vida destes grupos e incentivando a prática extensiva a todos os seus familiares.
- Criação de núcleos sociais esportivos nas comunidades, bem como ampliação dos locais de convivência nos bairros por meio de parcerias público-privadas.
- Realização do Campeonato Municipal de Futebol de campo Amador;
- Incentivo ao esporte a pessoas com deficiência;
- Aula de defesa pessoal para as mulheres.

7. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- Fortalecer e incentivar a participação dos produtores e a comunidade com a realização de um evento anual;
- Estimular o uso de produtos advindos de produtores locais;
- Resgatar e ampliar os serviços da patrulha mecanizada para área rural, melhorando a qualidade das vias de acesso ao interior e facilitando o escoamento da produção e a mobilidade;
- Capacitar o agricultor para melhorar a infraestrutura de sua propriedade e a gestão de suas terras, em parceria com Epagri e Cidasc;
- Apoiar o desenvolvimento e a produção de produtos locais orgânicos.
- Criar o Programa de subsídio de horas-máquina para melhorias nas propriedades rurais do município;
- Criar o Programa “Conecta Rural” como objetivo levar internet de alta qualidade para as áreas rurais do município com a parceria do governo do estado.

8. MEIO AMBIENTE

- Criar o selo "Amigo do Meio Ambiente", para premiar e certificar iniciativas de sustentabilidade;
- Promover dentro dos órgãos públicos iniciativas que visem o uso racional da água, evitando desperdícios, podendo ser implantado mecanismos de reaproveitamento de água de chuva;
- Criar a Cooperativa de Reciclagem no município;
- Ampliar a manutenção e melhorar o estado de conservação das praças, parques e demais áreas de uso comum do município, visando o uso sustentável dessas áreas;
- Expandir o Programa de Educação Ambiental no município, promovendo ações de conscientização em todas as escolas e atuando diretamente nos bairros;
- Atuar pela redução do impacto ambiental do transporte público urbano, adequando os ônibus para que dispersem seus poluentes de forma menos lesiva às pessoas e ao meio ambiente;
- Criação do IPTU Verde, que garante descontos aos cidadãos que adotam práticas sustentáveis em seus imóveis;
- Criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Elaborar Política Municipal de Meio Ambiente – PMMA;
- Capacitar o Município para o Licenciamento Ambiental Municipal;
- Criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA;
- Revisar o Plano Diretor Municipal onde trata das Áreas de Preservação Permanente, delimitando-as;
- Criar o Departamento de Resíduos Sólidos – DRSS;
- Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme o Novo Marco Legal de 2020;
- Elaborar o Plano Municipal de Coleta Seletiva;
- Cadastrar os catadores de materiais recicláveis;
- Capacitar os catadores de materiais recicláveis;
- Criar uma associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis
- Implantar a Coleta Seletiva Municipal;
- Criar Pontos de Entregas Voluntárias em lugares estratégicos nos bairros;
- Elaborar o Plano Municipal da Construção Civil;
- Criar a coleta itinerante de resíduos volumosos e dar a destinação adequada.

9. BEM-ESTAR ANIMAL

- Criar Políticas Públicas para o Bem Estar Animal;
- Criar uma Gerência de Bem Estar Animal com quadro adequado de servidores, bem como médico veterinário, etc;
- Criar o disk denúncia para maus tratos;
- Criar o cadastramento de protetores independentes;
- Criar o banco de ração para protetores independentes ou ong 's devidamente qualificados;

- Criar o credenciamento de clínicas para atendimento clínico e/ou emergencial para animais errantes ou de população de baixa renda;
- Criar campanhas de castração para animais de rua e de população de baixa renda;
- Criar programa de conscientização aos maus tratos dos animais;
- Combater o índice de abandono e incentivar a adoção responsável de animais;
- Estimular o ensino de assuntos referentes aos cuidados e atenção com os animais nas escolas municipais;
- Garantir atendimento de veterinários em tempo integral.

10. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Incentivar as atividades das entidades não governamentais que realizam trabalhos sociais;
- Instituir um programa permanente de prevenção da violência intrafamiliar e social, orientando a população para atitudes que estimulem a pacificação das relações familiares;
- Efetivar o Conselho Municipal da Juventude, responsável pela promoção de políticas públicas e sociais para os jovens, atuando em parceria com o Conselho Tutelar e demais entidades, a fim de capacitar e inserir no mercado de trabalho;
- Apoiar as mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade, com estrutura psicológica, jurídica e de saúde;
- Debater e promover ações voltadas às pessoas com necessidades especiais;
- Estruturar a oferta de atendimento ao CREAS;
- Fomentar e ampliar os serviços do CRAS e CREAS através de investimento em recursos humanos e estruturas físicas;
- Fomentar programas de habitação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- Fortalecer o trabalho intersetorial das políticas públicas (saúde, educação, cultura, habitação, esporte e lazer), visando a ampliação do acesso e garantia de direitos;
- Ampliar a oferta de serviços de atendimento domiciliar para idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar o número de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com especial atenção aos bairros e comunidades com maior densidade populacional e maior vulnerabilidade social;
- Estimular meios que facilitem a inserção das pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, através de um programa especial de Emprego e Renda;

11. GESTÃO

- Integrar as pessoas, proporcionando a participação popular na tomada de decisões das ações do governo municipal, através de audiências públicas;
- Criar ferramentas ágeis e práticas para avaliação e fiscalização dos serviços públicos, fomentando a participação das lideranças comunitárias;
- Garantir total transparência das ações do governo municipal, facilitando o acesso à informação dos órgãos governamentais e não governamentais de fiscalização;
- Realizar concursos públicos, de acordo com a demanda das áreas de atuação;
- Reduzir os Cargos em Comissão e destinar parte dos existentes aos servidores públicos efetivos;
- Valorizar o servidor municipal, promover a meritocracia e desenvolver um Plano de Cargos e Salários executável;
- Criar o Programa Capivari Digital, agilizando e otimizando os mais diversos serviços públicos, com prazo máximo de 48 horas para liberação de licenças, alvarás e afins;
- Disponibilizar a relação de resultados pretendidos e resultados obtidos pela gestão municipal;
- Qualificar o setor de projetos na busca de recursos nas esferas estadual e federal, para que não se perca mais investimentos nos diversos setores da cidade;
- Ampliar a qualificação dos servidores e agentes públicos, visando a melhoria da gestão pública e dos serviços prestados à comunidade;
- Zelar pela qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários e garantir seu bem estar físico e psicológico;
- Avaliar e revisar a cobrança de impostos e taxas municipais, usando critérios justos, não onerando a população, usando como índice apenas a inflação;
- Realizar uma gestão que emana da população, onde o indivíduo, a família, o bairro e a população em geral exercem o poder e têm papel decisivo na condução da gestão e na alocação de recursos às prioridades reais de Capivari de Baixo;
- Criar o setor de compliance dentro da gestão municipal, aumentando a transparência e otimizando o serviço público municipal;
- Reavaliar o número de secretarias existentes;
- Programas de treinamento para servidores públicos em suas respectivas áreas de atuação e de gestão pública como um todo.

12. EDUCAÇÃO

- Disponibilizar vagas para suprir a demanda nas instituições de ensino municipal.
- Garantir o acesso e permanência das crianças nas creches e escolas, investindo em políticas públicas de educação;
Investir na escola digital, promovendo e facilitando o acesso dos professores, alunos e pais.

- Melhorar a estrutura física e promover a acessibilidade em todas as instituições de ensino municipal.
- Incentivar e promover a qualificação continuada dos profissionais de educação.
- Alimentação na inicialização no ensino fundamental para melhor a qualidade da aprendizagem nas escola municipais
- Implementar visitas em forma de rodízio os serviços de saúde com profissionais na área da: psicologia, fonoaudiologia, nutricionista, optometrista;
- Ampliar o número de creches próprias do município, criando estruturas permanentes;
- Disponibilizar uniforme completo (tênis, mochila e roupas) para alunos da creche até 9º ano;

13. SEGURANÇA

- Criação de uma Central de Videomonitoramento que agregue as câmeras públicas e particulares;
- Construir uma base própria para GMCB, bem como revisar o plano de carreira;
- Câmeras de monitoramento nas praças e em alguns locais estratégicos (Gruta).

14. TECNOLOGIA

- Disponibilização de rede Wi-Fi nos principais pontos do município, em escolas, estruturas de saúde e demais órgãos públicos;